PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 113
PROJETO DE LEI 122/93
AUTORIA José Rota

L E I Nº 099/93

P.L. 122/93
Prot. 101/93

SÚMULA: Denomina de CELSO DE CARVALHO, a Travessa localizada nesta cidade, conforme especifica.

FOLHA GERAL TRIBUNAL
Fls. 779 Fato 16
Data 09 10 93

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **CELSO DE CARVALHO**, a Travessa localizada entre as Ruas Nagib Daher e Ponta Grossa, na Vila Brasil, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 23 dias do mês de setembro de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ELI HOLAK ZACCARELLI
Secretária de Administração
Designada